



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14914, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 14.454, de 18 de março de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018 e considerando a solicitação advinda da Unidade de Coordenação do Programa – UCP às fls. 1063/1064, ratificada pela Secretaria de Planejamento às fls. 1107-verso,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.454, de 18 de março de 2019, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno para melhorias do sistema viário, localizadas na Estrada do Barreiro, passa a ser o seguinte:

“Art. 1º ...

“Área situada à Estrada do Barreiro nº 2011, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.211.008.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 84.297. Propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy da Silva Caetano Enéas. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m².

Área situada à Estrada do Barreiro, partes dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra J1, Loteamento Morada dos Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.193.001.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 32.851. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de 355°00'15" e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de 8°28'24"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de 343°24'54" e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de 30°18'11", confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de 159°04'13" e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de 14°30'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 231°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m².

Área situada à Estrada do Barreiro nº 2015, 2017 e 2025, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.001.001., configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 55.485. Propriedade de José Otávio Ramos e s/e Maria Nazareth Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m².

Área situada à Estrada do Barreiro nº 2045, 2055 e 2065, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.038.002.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 55.486. Propriedade de Benedito Ramos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m com azimute de 73°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de 184°51'25" e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5

definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de 183°18'34" e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de 15°54'03"; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de 167°01'13" e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de 305°51'53" e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de 359°27'42" e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com azimute de 4°54'16" e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 6°17'39" e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m², sendo 13,92 m² de área coberta.

Área situada à Estrada do Barreiro nº 5311, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nº (s) 73038..004.001 e 73.038.005.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 111.032. Propriedade de Celso Capelletto e S/E Rosângela Capelletto. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de 343°55'08" e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de 357°45'28" e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de 358°25'24" e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de 170°26'18" e distância de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de 167°01'38" e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de 165°16'25" e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 263°18'54" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47 m2.

Situada à Estrada do Barreiro parte do lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.004.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 118.080. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 250°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 73°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 1966, parte do lote 05 da Quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.005.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 118.008. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 249°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 345°53'15" e distância de 10,12 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 70°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m².

Situada à Estrada do Barreiro parte do lote 06, quadra Q1, Loteamento Morada do Vale, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 21.212.006.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 104.774. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de 246°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Streparava; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de 345°00'32" e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 345°34'04" e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 69°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 1920, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.006.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 7.278. Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de 256°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 6°51'40"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 73°58'51" e distância de 1,55 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de 161°57'04" e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 161°04'44" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 1948, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.007.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 28.370. Propriedade de Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos e Outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de 0°06'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de 6°59'13"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 10°34'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 76°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de 168°14'04" e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de 177°05'15" e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 181°42'04" e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 1958, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.008.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Benedito Ramos e S/E. Maria Aparecida Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 3°48'36" e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 182°24'53" e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 1968, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.009.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Casimiro Ramos e S/E. Tânia Moura Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 272°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de 4°17'53" e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 4°07'40" e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de 92°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de 184°08'41" e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de 184°13'49" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 184°17'47" e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m², sendo 10,63 m² de área construída.

Situada à Estrada do Barreiro nº 2004, Bairro do Barreiro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.010.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Helenice Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 272°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 4°30'10" e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m,

com azimute de 92°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 182°52'14" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2040, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.011.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Maria Laurentina Ramos e S/E José Luzia. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 273°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 4°49'42" e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 92°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 183°31'38" e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2070, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.012.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Maria Julentina Ramos e S/E Valdelia Vitor Ramos Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 251°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.013.001 configurada à plana AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Fátima Conceição Ramos da Silva e S/E José Leme da Silva. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 71°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 182°53'56" e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2080, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.014.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Magna Conceição Porte e outros. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de 252°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de 9°44'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 79°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2090, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 73.041.015.001, configura à planta AD-3225. Matrícula nº 30.879. Propriedade de Benedito Lorival Ramos e S/E Benedita Aparecida Alves Ramos. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de 253°05'26" e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de 347°01'13" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de 6°46'10", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 72°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com

azimute de 172°32'31" e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m².

Situada à Estrada do Barreiro nº 2300, Bairro do Barreiro, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.138.025.001, configurada à planta AD-3225. Matrícula nº 48.455. Propriedade de Ourozimbo Bolson e S/E Auzilia Maria Nunes Bolson. Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 224°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 09 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo nesta cidade, cadastrada, nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.009.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 118.077. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.230,23 e E=440.949,96. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 161°29'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,68m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,42m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,28m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°55'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 09, numa distância de 14,96m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253°06'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra P-1(matrícula n.º 84.297), numa distância de 1,18m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,84m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 10 da Quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.010.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 118.078. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.215,94 e E=440.954,85. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°27'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 10, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 09 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.077), numa distância de 2,28m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,83m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 11 da quadra P-1 Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.011.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 112.825. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.205,71 e E=440.958,87. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,28m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 156°26'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 7,72m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°27'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 11, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°27'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 29,33m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 12 da quadra – P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.012.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 112.826. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.195,58 e E=440.963,15. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 156°26'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,58m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 154°42'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,40m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°30'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,49m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'54", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente lote 12, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda,

segue em linha reta azimute 247°27'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 28,54m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 13 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.013.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 112.827. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.185,54 e E=440.967,58. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 154°42'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,55m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 150°27'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 0,47m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°22'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°52'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°30'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,52m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 25,41m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do lote 14 da Quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo -, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.014.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 112.828. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.175,59 e E=440.972,32. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 150°27'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°27'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 85.719), numa distância de 0,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 14, numa distância de 10,92m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°22'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,07m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 15,88m².

Situada na Estrada do Barreiro, parte do 15 da quadra P-1, Loteamento Morada do Vale – Bairro São Gonçalo -, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.015.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 85.719. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.166,02 e E=440.977,75. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 155°49'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,87m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°13'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 16 da Quadra P-1(matrícula n.º 35.850), numa distância de 0,64m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°47'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 15, numa distância de 10,86m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°27'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 0,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 8,06 m².

Situada na Estrada na Estrada do Barreiro nº 2085 – Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.211.016.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 35.850. Propriedade de Mauro Yonezawa e S/E Nilce Yonezawa. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.156,10 e E=440.982,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 155°16'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,28 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 23,27 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°13'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 87.719), numa distância de 0,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 7,49 m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 1905, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.138.001.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 32.380. Propriedade de Cabana Engenharia e Construções Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.966,60 e E=441.016,79. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 5,26m e ângulo interno de 97°41'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Dr. José Venceslau Junior, numa distância de 8,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 138°42'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,26m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 137°28'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 27,22m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 137°42'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 29,89m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 137°33'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 73,54m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°01'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 34,73m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°44'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,32m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute 148°30'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,61m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute

333°33'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,25m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 158,37m e ângulo interno de 14°08'51", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,11m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 167,76m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 42,45m e ângulo interno de 14°04'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,43m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 3,97m e ângulo interno de 44°11'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 534,31m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 1760 – Bairro São Gonçalo -, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.212.001.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 112.821. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.304,31 e E=440.906,68. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,57m e ângulo interno de 87°17'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Trinta e três, numa distância de 13,05m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 163°55'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,52m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 164°25'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,35m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 253°37'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda (matrícula nº. 118.080), numa distância de 2,47m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°52'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do prédio nº 1760, numa distância de 18,95m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,00m e ângulo interno de 95°08'47", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,62m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 50,38m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 1796, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.001.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 44.013. Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.248,99 e E=440.931,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 162°09'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,66m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 162°13'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 20,43m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 235°08'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 1,08m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°52'56", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,39m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 209,80m e ângulo interno de 05°24'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 19,83m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 66°56'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 3,25m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 113,05m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 1800, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.002.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Matrícula nº 146.944. Propriedade de Priscila Cursino da Cunha e S/E Alberto Bezerra Filho. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.208,91 e E=440.944,73. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 154°19'59", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 41,47m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 247°05'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,89m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,20m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 55°08'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 1,08m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 81,70m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 1830, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.003.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Matrícula nº 7.278. Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e S/E Helena Lobato dos Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.171,53 e E=440.962,70. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 156°51'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,90m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°56'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,93m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 67°05'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 2,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 32,17m², sendo 32,17m² de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro nº 1840, 1842 e 1880, Bairro São Gonçalo – nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.004.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 28.370. Propriedade de Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.161,51 e E=440.966,98. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 157°30'11", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,88m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 156°11'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,51m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 248°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Thiago dos Santos e sua esposa Maria A. V. Santos (transcrição n.º 56.898), numa distância de 2,65m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,23m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,00m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°56'37", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,93m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 75,06m², sendo 55,80m² de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro nº 1900, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 7.3.041.005.001, configurada à planta AD-3225. Área desapropriada. Transcrição: 56.898. Propriedade de Thiago dos Santos e S/E Maria V. Santos. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.136,81 e E=440.977,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°18'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 22,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°21'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,74m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 253°47'43", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca (matrícula n.º 7.278), numa distância de 1,65m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,60m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 68°23'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,65m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 85,26m², sendo 6,80m² de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro nº 2400, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.138.003.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 58.256. Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e S/E Elôe Carolina Zuchetto. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.920,15 e E=441.036,60. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 137°14'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,17m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 136°55'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,22m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 137°11'47", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 76,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 231°59'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matrícula n.º.58.257), numa distância de 4,38m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'31", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 99,23m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 44°09'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Ourozimbo Bolson e sua esposa Auzilia Maria Nunes Bolson (matrícula n.º.97.180), numa distância de 3,17m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 375,08m², sendo 46,61m² de Área Coberta.

Situada na Estrada do Barreiro nº 2480 – Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 2.1.238.009.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 58.257. Propriedade de Paulo Dutra Gomes e Outros. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.846,98 e E=441.104,40. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 140°15'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°47'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,46m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 146°02'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,18m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 152°37'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,11m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°01'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°45'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,70m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 213°14'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Rene Reis e sua esposa Marli Savio Reis (matrícula n.º.39.924), numa distância de 6,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 97,52m e ângulo interno de 07°30'12", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,77m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 29,19m e

ângulo interno de 14°23'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 282,83m e ângulo interno de 02°21'53", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 142,97m e ângulo interno de 14°07'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,24m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'31", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,23m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute 51°59'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e sua esposa Elôe Carolina Zuchetto Krumenauer (matricula nº.58.256), numa distância de 4,38m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 411,72m².

Situada na Estrada do Barreiro nº 2000, Bairro São Gonçalo, nesta Cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob os BCs nº(s) 7.3.041.016.001 e 7.3.041.018.001, configurada à planta AD-3225. Área Desapropriada. Transcrição: 39.924. Propriedade de Rene Reis e S/E Marli Sávio Reis. Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.764,68 e E=441.155,93. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 179°33'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 173°56'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,53m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 177°28'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 175°29'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,91m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°20'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,49m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 166°04'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,40m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 165°43'47", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 159°33'21", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,12m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 156°09'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,12m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 155°23'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,72m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 154°36'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,60m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 151°25'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,42m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de 09°30'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,49m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°54'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,98m até atingir o ponto 15; do ponto 15, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 140°37'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,41m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 138°39'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,55m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°53'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de 06°32'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,03m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 146°26'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,43m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a direita, segue em linha reta azimute 147°41'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,37m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°25'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,38m até atingir o ponto 22; do ponto 22, deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°29'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,94m até atingir o ponto 23; do ponto 23, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 155°13'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,22m até atingir o ponto 24; do ponto 24, deflete a direita, segue em linha reta azimute 160°31'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,81m até atingir o ponto 25; do ponto 25, deflete a direita, segue em linha reta azimute 170°43'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,05m até atingir o ponto 26; do ponto 26, deflete a direita, segue em linha reta azimute 184°47'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,56m até atingir o ponto 27; do ponto 27, deflete a direita, segue em linha reta azimute 198°56'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,81m até atingir o ponto 28; do ponto 28, deflete a direita, segue em linha reta azimute 212°41'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 25,56m até atingir o ponto 29; do ponto 29, deflete a direita, segue em linha reta azimute 215°46'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,56m até atingir o ponto 30; do ponto 30, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 215°33'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,42m até atingir o ponto 31; do ponto 31, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°58'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,22m até atingir o ponto 32; do ponto 32, deflete a direita, segue em linha reta azimute 333°27'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,77m até atingir o ponto 33; do ponto 33, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 304°45'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa

distância de 0,93m até atingir o ponto 34; do ponto 34, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 33°39'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 50,72m até atingir o ponto 35; do ponto 35, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 37,46m e ângulo interno de 53°25'25", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 34,92m até atingir o ponto 36; do ponto 36, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 101,41m e ângulo interno de 19°56'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,29m até atingir o ponto 37; do ponto 37, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 807,24m e ângulo interno de 02°54'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 40,98m até atingir o ponto 38; do ponto 38, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 165,87m e ângulo interno de 15°27'37", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 44,76m até atingir o ponto 39; do ponto 39, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 338°40'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,01m até atingir o ponto 40; do ponto 40, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 138,56m e ângulo interno de 06°21'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,38m até atingir o ponto 41; do ponto 41, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.635,20m e ângulo interno de 00°33'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,71m até atingir o ponto 42; do ponto 42, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 80,70m e ângulo interno de 05°12'31", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,34m até atingir o ponto 43; do ponto 43, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 173,69m e ângulo interno de 05°48'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,62m até atingir o ponto 44; do ponto 44, deflete a direita, segue em linha reta azimute 63°14'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Sílvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula nº.58.257), numa distância de 6,37m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.425,22m², sendo 1,14m² de Área Construída."

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3225.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de dezembro de 2020, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de dezembro de 2020.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIO TI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

385	21/12/2020	Considerar readaptada a servidora FLAVIA BAPTISTA DE MELO – matrícula 44092, – titular do cargo de Escrivão, lotado na Secretaria de Saúde, por 180 dias, no período de 15/10/2020 a 13/04/2021, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas a Secretaria de Saúde, nos termos da junta médica constante do processo administrativo e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.
-----	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROCESSO Nº. 52.068/20

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/20

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 7.124,11 (Sete mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de medicamento Levodopa;

G.P., aos 15/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.519/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/20




D E S P A C H O : Autorizo a aquisição de ventilador de parede instalado, constante do presente processo, a favor da firma: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME, no valor de R\$ 5.601,96 (Cinco mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos);

G.P., aos 11/12/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

<p>PROCESSO Nº. 56.112/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/20 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de macacão, constante do presente processo, a favor da empresa: 7R COMERCIAL EIRELI ME, no valor de R\$ 42.487,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); G.P, aos 16/12/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>G.P, aos 16/12/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>PROCESSO Nº. 56.097/20 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/20 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IGG E IGM para COVID 19, constante do presente processo, a favor da empresa: GOYAZESBIOTECNOLOGIA LTDA EPP, no valor de R\$ 17.437,50 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);</p>	<p>PROCESSO Nº. 56.144/20 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constantes do presente processo, a favor das empresas: COTITECH COMERCIAL EIRELI EPP, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 9.796,00 (Nove mil setecentos e noventa e seis reais); Totalizando em R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais); G.P, aos 16/12/2020 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>

<p> UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria ATO EXECUTIVO R-Nº 053/2020</p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental e autorizada pela Lei Municipal nº 5.608, de 18/12/2020, e em face do que consta do Processo nº 281/2020-PRF, RESOLVE: Artigo 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.528/19, de 26 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para fins de reforçar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo Único. Artigo 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). Artigo 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexo Único. Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2020.</p> <p>Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p>Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.</p> <p>Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p>	<p>e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância 12.364.0111.2003 - Suporte Técnico e Administrativo 449052 Equipamento e Material 3.169.000,00 Permanente</p> <p>Total da SuplementaçãoR\$ 5.000.000,00</p>	<p>06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação</p> <table border="0"> <tr> <td>12</td> <td>- Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.364</td> <td>- Ensino Superior</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.364.0113</td> <td>- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.364.0113.2003</td> <td>- Suporte Técnico e Administrativo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>319016</td> <td>Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil</td> <td>500,00</td> </tr> </table> <p>Total das SuplementaçõesR\$ 3.000,00</p>	12	- Educação		12.364	- Ensino Superior		12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação		12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		319016	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00																																										
12	- Educação																																																										
12.364	- Ensino Superior																																																										
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação																																																										
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo																																																										
319016	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00																																																									
<p>ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO</p> <p>10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios 01 – Reitoria</p> <table border="0"> <tr> <td>12</td> <td>- Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.843</td> <td>- Serviço da Dívida Interna</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.843.0107</td> <td>- Precatórios Judiciais</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.843.0107.2005</td> <td>- Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros</td> <td></td> </tr> <tr> <td>449196</td> <td>Amortização de Dívida</td> <td>831.000,00</td> </tr> </table> <p>02 – Pró-reitoria de Administração</p> <table border="0"> <tr> <td>12</td> <td>- Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.122</td> <td>- Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.122.0104</td> <td>- Suporte Administrativo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.122.0104.1003</td> <td>- Obras e Instalações</td> <td></td> </tr> <tr> <td>449030</td> <td>Material de Consumo</td> <td>500.000,00</td> </tr> <tr> <td>449051</td> <td>Obras e Instalações</td> <td>500.000,00</td> </tr> </table> <p>05 – Pró-reitoria de Graduação</p> <table border="0"> <tr> <td>12</td> <td>- Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.364</td> <td>- Ensino Superior</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.364.0111</td> <td>- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de tecnologia</td> <td></td> </tr> </table>	12	- Educação		12.843	- Serviço da Dívida Interna		12.843.0107	- Precatórios Judiciais		12.843.0107.2005	- Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros		449196	Amortização de Dívida	831.000,00	12	- Educação		12.122	- Administração Geral		12.122.0104	- Suporte Administrativo		12.122.0104.1003	- Obras e Instalações		449030	Material de Consumo	500.000,00	449051	Obras e Instalações	500.000,00	12	- Educação		12.364	- Ensino Superior		12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de tecnologia		<p> UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Atos da Reitoria ATO EXECUTIVO R-Nº 054/2020</p> <p>A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 19º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64. RESOLVE: Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo. Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II. Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II. Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se. Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2020.</p> <p>Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Reitora</p> <p>Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.</p> <p>Selma Notari Gobbo Secretária da Reitoria</p>	<p>ANEXO II - REDUÇÃO</p> <p>10 – Universidade de Taubaté Fonte 04 – Recursos Próprios 06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação</p> <table border="0"> <tr> <td>12</td> <td>- Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.571</td> <td>- Desenvolvimento Científico</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.571.2014</td> <td>- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.571.2014.2016</td> <td>- Pesquisa Científica e Tecnológica</td> <td></td> </tr> <tr> <td>319011</td> <td>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</td> <td>3.000,00</td> </tr> </table> <p>Total das ReduçõesR\$ 3.000,00</p>	12	- Educação		12.571	- Desenvolvimento Científico		12.571.2014	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		12.571.2014.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
12	- Educação																																																										
12.843	- Serviço da Dívida Interna																																																										
12.843.0107	- Precatórios Judiciais																																																										
12.843.0107.2005	- Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros																																																										
449196	Amortização de Dívida	831.000,00																																																									
12	- Educação																																																										
12.122	- Administração Geral																																																										
12.122.0104	- Suporte Administrativo																																																										
12.122.0104.1003	- Obras e Instalações																																																										
449030	Material de Consumo	500.000,00																																																									
449051	Obras e Instalações	500.000,00																																																									
12	- Educação																																																										
12.364	- Ensino Superior																																																										
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de tecnologia																																																										
12	- Educação																																																										
12.571	- Desenvolvimento Científico																																																										
12.571.2014	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico																																																										
12.571.2014.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica																																																										
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00																																																									
<p> Instituto de Previdência do Município de Taubaté Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166</p> <p>PORTARIA Nº 55, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 360/2020 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT, RESOLVE: Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. ELISABETE DA LUZ RESENDE, cônjuge supérstite, RG: 25.680.717-6, CPF: 098.597.248-30, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 753/2019) do servidor ANDRÉ RICARDO RESENDE, cargo efetivo: Motorista, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 12/12/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Dezembro de 2020, termo inicial do benefício da pensão por morte. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2020.</p> <p>LUIZ ANTÔNIO GOBBO Presidente</p>	<p> Instituto de Previdência do Município de Taubaté Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166</p> <p>PORTARIA Nº 56, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 LUIZ ANTÔNIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo 346/2020 e na decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do IPMT, RESOLVE: Art. 1º - C O N C E D E R Pensão por Morte à Sra. SUELY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS, cônjuge supérstite, RG: 63.482.505-7, CPF: 288.535.368-61, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, §7º, inciso I, decorrente do falecimento na inatividade (Portaria Nº 1.165/2013) do servidor JUDAS TADEU CORREA DOS SANTOS, cargo efetivo: Mecânico de Máquinas, na Prefeitura Municipal de Taubaté, ocorrido em 23/11/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2020, termo inicial do benefício da pensão por morte. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2020.</p> <p>LUIZ ANTÔNIO GOBBO Presidente</p>	 <p>BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE</p>																																																									